



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.631, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Suspende férias e Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 1763/2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, fruição de férias de 15 dias à servidora **ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO**, a partir de 31 de julho de 2025, referente ao período aquisito de 15 de maio de 2024 à 14 de maio de 2025,

Art. 2º CONCEDER, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **ALYNE THAYNARA PINHEIRO DE BRITO**, matriculada sob nº 19680/1, do cargo de Psicólogo, Temporário-PSS, no período **de 31 de julho de 2025 a 27 de novembro de 2025**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de julho de 2025.

Marmeleiro/PR, 04 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro